

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 735, de 17 de agosto de 2026





HU BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES CORTEZ

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	3
Portaria-SEI nº 378, de 14 de agosto de 2026	3
Portaria-SEI nº 383, de 17 de agosto de 2026	3
Portaria-SEI nº 384, de 17 de agosto de 2026	4
Portaria-SEI nº 385, de 17 de agosto de 2026	5
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 380, de 14 de agosto de 2026	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	7
Portaria-SEI nº 382, de 17 de agosto de 2026	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	8
Portaria-SEI nº 377, de 14 de agosto de 2026	8
Portaria-SEI nº 381, de 17 de agosto de 2026	8
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	9
Portaria-SEI nº 379, de 14 de agosto de 2026	9
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	10
Portaria-SEI nº 376, de 14 de agosto de 2026	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 218, de 07 de agosto de 2026	11
Portaria-SEI nº 219, de 07 de agosto de 2026	13
Portaria-SEI nº 221, de 13 de agosto de 2026	15
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS E	
CONVÊNIOS	40
Portaria-SEI nº 220, de 13 de agosto de 2026	40
Portaria-SEI nº 222, de 14 de agosto de 2026	41
Portaria-SEI nº 223, de 14 de agosto de 2026	43
Portaria-SEI nº 224, de 14 de agosto de 2026	44

COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 378, de 14 de agosto de 2026

A Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), Gestão 2026/2027.

Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida comissão:

NOME	SIAPPE
Natália Sales de Sá Lima (Presidente)	216****
Renata Cristina de Souza da Ponte Queiroz (Vice-Presidente)	222****
Germano Serpa de Oliveira	341****
Márcio Cordulino da Silva	179****
Maria do Carmo Soares de Azevedo Tavares	211****
Ricardo Rodger Paula Cardoso	224****
Rodrigo Sousa de Oliveira	124****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do processo eleitoral da comissão.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 13/08/2026.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
14 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 383, de 17 de agosto de 2026.

A Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim

de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Hospital Amigo da Criança da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

Nome	SIAPÉ
Janaina Landim de Sousa (Presidente)	224****
Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira (Vice-Presidente)	216****
Márcio Inácio da Silva (Secretário)	224****
Alice de Brito Costa Maia	221****
Ana Flávia Sousa	222****
Ana Kelly Alexandre Martins Soares	227****
Brena Luthe Viana do Nascimento	124****
Carla Renata Gomes de Carvalho Holanda	206****
Lucianna Maria Mirella Macedo	241****
Maria do Carmo de Oliveira Cito	228****
Maria Lucimeire Siebra Bezerra	136****
Raquel do Amaral Meireles	187****
Vlãdia Verusca Almeida de Figueiredo Siapé	217****
Zilma Simas Macêdo	116****

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 113, de 12 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço 700, 16 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 384, de 17 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **resolve**:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a função gratificada de chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	CATEGORIA
ANA PAULA TORRES DO NASCIMENTO	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	216****	TITULAR
CAIRO CAMPOS DUARTE	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	121****	TITULAR
RENAN MAGALHAES MONTENEGRO JUNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO EM PESQUISA	135****	TITULAR
THISCIANE FERREIRA PINTO GOMES	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	217****	TITULAR
ERIKA GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA	CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA	152****	TITULAR
CARLOS EDUARDO PEREIRA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	328****	SUPLENTE
JOSE LEVY DE PAULA MORAES	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	117****	SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 385, de 17 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **resolve**:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a função gratificada de chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ	CATEGORIA
ANA PAULA TORRES DO NASCIMENTO	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2160671	TITULAR
ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA	GERENTE ADMINISTRATIVA	2204226	TITULAR
JOELSON VITORIANO DOS SANTOS LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA	2215200	TITULAR
DIEGO DE SOUSA ARAUJO	CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS	2215131	TITULAR
CAIRO CAMPOS DUARTE	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1215121	TITULAR
CARLOS EDUARDO PEREIRA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3288510	SUPLENTE
JOSE LEVY DE PAULA MORAES	ANALISTA ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO	1174148	SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
17 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria-SEI nº 380, de 14 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar resultado preliminar da 2ª fase do processo de seleção para a concessão de licença para participação em pós graduação *strictu sensu* aos empregados da HU Brasil lotados no Complexo Hospitalar da UFC no que trata o Edital - SEI 7/2026/SUP/CH-UFC-HU Brasil, publicado no Boletim de Serviço nº 716, de 02 de junho de 2026:

CPF	SITUAÇÃO
***782.743-**	Aprovado(a) na 2ª fase
***185.403-**	Aprovado(a) na 2ª fase
***419.663-**	Aprovado(a) na 2ª fase
***492.183-**	Aprovado(a) na 2ª fase
***069.825-**	Aprovado(a) na 2ª fase
***749.023-**	Aprovado(a) na 2ª fase

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
14 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 382, de 17 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando o Despacho – SEI CIPAS/SUP/CH-UFC 63097839, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Investigação Preliminar registrada sob o nº 23533.000931/2026-32, designada por meio da Portaria - SEI nº 125, de 18 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 702, de 23 de março de 2026.

Parágrafo Único. Fica convalidada a competência dos atos praticados pela comissária designada durante o período entre 22 de julho e 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
17 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 377, de 14 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Despacho – SEI CIPAS/SUP/CH-UFC 63948506, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 5 (cinco) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador 23533.012607/2026-67, designada através da Portaria - SEI nº 272, de 10 de junho de 2026, publicada Boletim de Serviço nº 718, de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
14 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 381, de 17 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023;

Considerando as competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil;

Considerando o Relatório - PAS CIPAS/SUP/CH-UFC nº 60624586;

Considerando o Parecer - SEI 80/2026/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-HU Brasil; e

Considerando a Decisão do Colegiado Disciplinar nº 61629815, **resolve:**

Art. 1º Publicar o extrato da decisão do Colegiado Julgador do Complexo Hospitalar da UFC/HU Brasil exarada no bojo do Processo Administrativo Sancionador nº 23533.021950/2025-11, nos seguintes termos:

Processo	Decisão	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23533.021950/2025-11	Decisão do Colegiado Disciplinar – PAS nº 61629815, de 09 de junho de 2026.	Suspensão	Art. 37, inciso XIX, Art. 39, inciso XIX e Art.55, §3º do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 379, de 14 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), **resolve:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe do Bloco Cirúrgico do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CPF	PONTUAÇÃO HABILIDADE/ATITUDE				
		I	II	III	IV	TOTAL



1	***.692.813- **	35	30	20	15	100
---	-----------------	----	----	----	----	-----

Art. 2º O período de recurso abrange os dias 18 e 19 de agosto de 2026, conforme previsto no edital de seleção.

Art. 3º Para interpor recurso o candidato deverá preencher o [Formulário de Recurso - Fase 2 - Anexo V](#), que deve ser preenchido e enviado para o e-mail comise.ch-ufc@ebserh.gov.br.

Parágrafo único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no art. 2º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
14 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Portaria-SEI nº 376, de 14 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme disposto abaixo:

Nº do Processo: 23533.039318/2025-24.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência: 6 (seis) meses.

Descrição genérica do fato: descumprimento de normas e regulamentos.

Dispositivo violado: art. 37, XVI e XVIII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
14 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 218, de 07 de agosto de 2026.

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de Itens Fracassados - Agulhas, Seringas, Cateteres com Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC, complexo integrante da Rede HU Brasil

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23533.043696/2025-11](#) e Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC 2026, conforme processo 23477.008583/2026-63;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para a **Aquisição de Itens Fracassados - Agulhas, Seringas, Cateteres com Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC, complexo integrante da Rede HU Brasil.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Jorge Luiz Hachem Vasconcelos – Chefe Substituto da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 117****

II - Integrante Demandante: Barbara de Abreu Vasconcelos – Analista Administrativo da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 354****

III - Integrante Demandante: Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota Lucena – Enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 227****

IV- Integrante Demandante: Bruna Kívia Barbosa Silva – Assistente Administrativo da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques – SIAPE nº 342****

V- Integrante Administrativo: Vívian Larissa Alves Araújo Arraes – Assistente Administrativo da Unidade de Planejamento de Compras – SIAPE nº 342****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa

Portaria-SEI nº 219, de 07 de agosto de 2026.

Alteração da composição da Equipe de Planejamento da contratação de Projetos e obra das intervenções para adequação da nova área de apoio da equipe de manutenção e patrimônio e da nova área de preparo e guarda de cadáveres (necrotério) para a Maternidade-Escola

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da contratação de Projetos e obra das intervenções para adequação da nova área de apoio da equipe de manutenção e patrimônio e da nova área de preparo e guarda de cadáveres (necrotério) para a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand - Meac da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Dispensar o(s) seguinte(s) integrante(s) da EPC:

I - Anaximandro Medeiros Xavier – Analista Administrativo/Administração da Unidade de Planejamento de Compras – SIAPE nº 351****

Art. 3º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

I - Coordenador: Bruno Costa Castro Alves - Chefe da Unidade de Projetos e Obras – SIAPE nº 108****

II - Integrante Demandante: Pedro Theophilo Ramos Neto – Engenheiro Civil da Unidade de Projetos e Obras – SIAPE nº 216 ****

III – Integrante Demandante: Marco Antônio Moreira da Cunha – Analista Administrativo - Arquitetura de Projetos e Obras – SIAPE nº 223 ****

IV- Integrante Demandante: Thiago Régis Barros Liberato – Engenheiro Civil da Unidade de Projetos e Obras – SIAPE nº 221 ****

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

b) realizar a pesquisa de preços;

c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI nº 081, de 30 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 704, de 06 de abril de 2026.

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

Portaria-SEI nº 221, de 13 de agosto de 2026.

**Alteração de designação de Equipe de
Planejamento da Contratação - EPC
Permanente para Aquisição de Materiais**

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da HU BRASIL**, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023; Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23533.043696/2025-11](#) e Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC 2026, que foi planejado e está em fase de aprovação; Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

- I - Produtos para Saúde;
- II - Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs;
- III - Materiais Laboratoriais;
- IV - Instrumentais - Caixa e Vídeo;
- V- Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- VI - Materiais de Expediente;
- VII - Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha);
- VIII- Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica; e
- IX- Insumos e Acessórios de TIC.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Produtos para Saúde

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117**** Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354**** Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234**** Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330**** Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227**** Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342**** Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227**** Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****

	David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344**** Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345**** Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342**** Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221**** Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124*** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222****

	Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****
--	---

Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117****

Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354****
Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234****
Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330****
Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227****
Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342****
Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****
Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****
David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****
Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345****
Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342****
Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221****
Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349****
Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341***
Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224****
Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331****
Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220****
Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222****

	Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342****
	Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225****
	Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124***
	Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222****
	Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331****
	Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349****
	David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172****
	Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Materiais Laboratoriais

Coordenador(a) da EPC - Titular	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354****

Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354****
Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351****
Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354****
Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117****
Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354****
Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234****
Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330****
Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227****
Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342****
Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****
Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****
David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****
Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345****
Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342****
Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221****

	Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124*** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222**** Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Instrumentais - Caixa e Vídeo

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117**** Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354**** Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234**** Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330**** Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227**** Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342**** Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227**** Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****

	David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344**** Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345**** Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342**** Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221**** Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124**** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222****

	Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****
--	--

Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117**** Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354****

Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234****
Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330****
Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227****
Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342****
Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****
Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****
David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****
Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345****
Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342****
Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221****
Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349****
Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341***
Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224****
Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331****
Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220****
Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222****
Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****

Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342****
	Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225****
	Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124***
	Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222****
	Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331****
	Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349****
	David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172****
	Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Materiais de Expediente

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354****

Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354****
Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351****
Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354****
Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117****
Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354****
Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234****
Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330****
Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227****
Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342****
Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****
Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****
David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****
Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345****
Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342****
Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221****

	Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124*** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222**** Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha)

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117**** Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354**** Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234**** Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330**** Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227**** Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342**** Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****

	Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189**** David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344**** Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345**** Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342**** Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221**** Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124***

	Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222**** Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****
--	--

Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354****

Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117****
Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354****
Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234****
Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330****
Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227****
Sávyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342****
Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227****
Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189****
David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****
Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345****
Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342****
Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221****
Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349****
Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341***
Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224****
Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331****

	Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124**** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222**** Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331**** Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349**** David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172**** Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Insumos e Acessórios de TIC

Coordenador(a) da EPC	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Siape n.º 221**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape n.º 117****
Integrantes Demandantes	Andressa Maria de Miranda da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Barbara de Abreu Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 354**** Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351**** Francisco Kleber Saraiva da Silva - Analista Administrativo - Siape 354**** Jorge Luiz Hachem Vasconcelos - Analista Administrativo - Siape 117**** Thiago Azevedo Leite - Analista Administrativo - Siape 354**** Camile Brito Cunha - Assistente Administrativo - Siape 234**** Emersom Silva Ribeiro - Assistente Administrativo - Siape 330**** Laura Karolina de Menezes Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 227**** Sávvyo Levy dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 342**** Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena - Enfermeira Assistencial - Siape 227**** Maguida Gomes da Silva - Enfermeira Assistencial - Siape 189**** David Bruno de Oliveira - Analista Administrativo - Siape 344****

	Adriana de Sousa Barros - Assistente Administrativo - Siape 345**** Bruna Kívia Barbosa Silva - Assistente Administrativo - Siape 342**** Daniela Teles Francisco Moura - Assistente Administrativo - Siape 221**** Diego Gomes de Oliveira - Assistente Administrativo - Siape 349**** Felipe Pereira dos Santos - Assistente Administrativo - Siape 341*** Francisco Everson Lobo Gurgel - Assistente Administrativo - Siape 224**** Jessika Viana Rocha Fernandes - Assistente Administrativo - Siape 331**** Josué Calixto da Silva Filho - Assistente Administrativo - Siape 220**** Paulo Henrique Oliveira Costa - Assistente Administrativo - Siape 222**** Sayonara Sousa Lima - Enfermeira Assistencial - Siape 241****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes - Assistente Administrativo - Siape n.º 342**** Fabiane Ferreira Leão - Assistente Administrativo - Siape n.º 225**** Fernanda Vieira dos Santos - Analista Administrativa - Siape n.º 124*** Herica Queiroz Oliveira - Analista Administrativa - Siape n.º 222**** Robson De Almeida de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 331****

	Rafael Francisco Gomes da Silva - Assistente Administrativo - Siape n.º 349****
	David Augusto Martins de Souza - Assistente Administrativo - Siape n.º 172****
	Jéssica Colares Maia - Analista Administrativa - Siape n.º 351****

Art. 3.º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4.º Compete à EPC - P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- j) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- k) realizar a pesquisa de preços;
- l) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI 055 de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 696, de 02 de março de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

§ 2º Fica designado como Coordenador substituto o empregado Jorge Luiz Hachem Vasconcelos, Analista Administrativo - SIAPE n.º 117****, para atuação nos casos de ausências legais ou eventuais, quando necessário.



ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Filial Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria-SEI nº 220, de 13 de agosto de 2026

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.026449/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90032/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - OPMES PARA O SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA COM FORNECIMENTO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO**, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.013431/2026-61](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	David Bruno de Oliveira	344****	UACE
Fiscal Técnico	Adriana de Sousa Barros	345****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Portaria-SEI nº 222, de 14 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024988/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90021/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**, vinculado ao **processo administrativo originário n.º [23533.044168/2025-71](#)**:

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Diego Gomes de Oliveira	345****	UACE
Fiscal Técnico	Felipe Pereira dos Santos	341****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Portaria-SEI nº 223, de 14 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024961/2026-34;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico nº 90016/2026, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - OPMES PARA O SERVIÇO DE ELETROFISIOLOGIA, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.040688/2025-12](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPÉ	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	David Bruno de Oliveira	344****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPÉ	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Sayonara Sousa Lima	241****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Portaria-SEI nº 224, de 14 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024965/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90013/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE III – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.033808/2025-17](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Bruna Kivia Barbosa Silva	342****	UACE
Fiscal Técnico	Diego Gomes de Oliveira	349****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.



Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA